Diário Oficial do Município

Edição Nº 1053 - Ordinária

Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 10 de Novembro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Edital de Chamamento Público

Edital para chamamento público referente ao fundo da Criança e Adolescente - FUNDICA - via Conselho Municipal da Criança e Adolescente - COMUDICAS

-_EDITAL_CHAMAMENTO_PUBLICO_001.2026_FUNDICA_versao_final__assinado_assinado.pdf

Ato Administrativo

Dispensa de Licitação nº 399/2026.

Autorização do Ordenador de Despesas

Aquisição de peças para a manutenção do veículo Fiat Argo drive, 1.3, ano 2019, placa IZM 9H68, patrimônio 141323 e micro-ônibus VW NEOBUS THO 3.8, ano/mod. 2018/2019, placa PBN 1A85, patrimônio 140017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. Dispensa de Licitação, artigo 75, § 7°, da Lei Federal 14.133/2021. Requisições 2100 e 2101/2026. Processo digital nº 81648/2026.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Inexigibilidade de Licitação nº 96/2026.

Autorização do Ordenador de Despesas

Contratação da empresa Rogério Magrão Ltda, para realização de Show Musical de Rogério Magrão & Banda, alusivo a Programação de Natal 2026 do Município. Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no disposto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Processo Digital 85851/2026.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Dispensa de Licitação nº 400/2026.

Autorização do Ordenador de Despesas

Serviços de recarga e manutenção de extintores, Centro Cívico e Cultural Antônio Carlos Borges, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia- SMDETT. Dispensa de Licitação, artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Requisição n.º 2115/2026. Processo Digital 83771/2026.
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

Constituição

Aditivo

Extrato do Contrato nº 238/2024 – Pregão Presencial nº 04/2024 - Aditivo 2

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa66f9775a32d3

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Prefeito, Sr. Anderson Mantei.
Contratada: Tânia Schu & Cia Ltda. - ME, representada pelo Sr. José Arlindo Totel.
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços fúnebres destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade social. Protocolo nº 54395/2024. Valor reajustado: R$ 100.400,16 (cem mil quatrocentos reais e dezesseis centavos). Prorrogação da vigência: de 11 de novembro de 2026 até 11 de novembro de 2027. Base legal: Lei Federal Nº 14.133/2021.Data de assinatura: 10 de novembro de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Contrato

Aditivo

Extrato do Contrato nº 242/2025 – Inexigibilidade nº 88/2025 – Aditivo 01
Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.
Contratada: Observatório Soluções em Gestão Ltda Inova Simples (I.S), representada pelo Sr. Marco Aurélio Barbosa de Souza.
Objeto: Contratação da empresa Observatório Soluções em Gestão Ltda Inova Simples (I.S.), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia. Protocolo 77110/2025. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Prorrogação da vigência: 11 de novembro de 2026 até 11 de novembro de 2027. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 10 de novembro de 2026.
Anderson Mantei,
Prefeito Municipal.

Portaria

EXTRATO DA PORTARIA N.º 883, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
QUE DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo administrativo disciplinar n.º 86.023/2026, nos termos do artigo 169, da Lei Complementar n.º 37/2007, DESIGNA as servidoras ELISA PLETSCH – Presidente, SIRLEI ELENA MONBACK e VIVIANE GRAFFUNDER DE VARGAS – Membros e equipe de apoio, Rute Débora Gund e Janine Andreia Eich Czekalski, a constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar responsabilidade que envolve a servidora GENI TERESINHA KARNIKOWSKI, agente administrativa I Q.S., nível VII, matrícula n.º 581887-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme a Comunicação Interna n.º 5.766/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como conforme a Notícia de Fato n.º 01524.000.733/2026 (fls.11/11v.), nos termos estabelecidos no artigo 133, inciso III (Instrução Normativa n.º 01/2026) e IX e no artigo 134, caput, inciso VI, ambos da Lei Complementar n.º 37/2007 – Estatuto do Servidor Público. Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. O presente extrato da portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANDERSON MANTEI
Prefeito Municipal.
Portaria 883.2026 - PAD (extrato).pdf

PORTARIA N.º 884, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONCEDE ADICIONAL DE 25% À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 230, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, CONCEDE à servidora DIANE ESSENBERG, estatutária, técnica em contabilidade, nível X, matrícula n.º 351369-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, ADICIONAL de 25% sobre seu vencimento básico, conforme processo administrativo n.º 76.108/2026. A presente portaria retroage à data de 30 de julho de 2026.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa66f9775a32d3

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 884.2026 - Adicional 25%.pdf

PORTARIA N.º 885, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONCEDE ADICIONAL DE 25% À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 230, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, CONCEDE à servidora MARGARETE INES DE ALMEIDA ZIMMERMANN, estatutária, auxiliar de biblioteca Q.S., nível VI, matrícula n.º 231126-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ADICIONAL de 25% sobre seu vencimento básico, conforme processo administrativo n.º 80.839/2026. A presente portaria retroage à data de 27 de setembro de 2026.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 885.2026 - Adicional 25%.pdf

PORTARIA N.º 886, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONCEDE ADICIONAL DE 25% À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 230, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, CONCEDE à servidora LIZ HELENA BURGHAUSEN, estatutária, auxiliar de serviços gerais I Q.S., nível II, matrícula n.º 338010-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ADICIONAL de 25% sobre seu vencimento básico, conforme processo administrativo n.º 80.909/2026. Considerando a Lei Municipal n.º 6.039/2026, que autoriza a retomada da contagem do tempo de serviço anteriormente suspenso pela Lei Complementar n.º 173/2020, para fins de concessão das vantagens funcionais, tem-se que a servidora fez jus ao referido adicional em 11 de maio de 2025, entretanto, para fins de recebimento de valores, os efeitos financeiros do restabelecimento supracitado serão retroativos à data de 13 de janeiro de 2026. A presente portaria entra em vigor nesta data.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 886.2026 - Adicional 25%.pdf

PORTARIA N.º 887, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONCEDE ADICIONAL DE 25% A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 230, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, CONCEDE ao servidor JOSE VALENTIM SOARES ZIMMERMANN, estatutário, professor de séries e/ou anos finais, nível M4.A, matrícula n.º 166790-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ADICIONAL de 25% sobre seu vencimento básico, conforme processo administrativo n.º 81.931/2026. Considerando a Lei Municipal n.º 6.039/2026, que autoriza a retomada da contagem do tempo de serviço anteriormente suspenso pela Lei Complementar n.º 173/2020, para fins de concessão das vantagens funcionais, tem-se que o servidor fez jus ao referido adicional em 17 de fevereiro de 2025, entretanto, para fins de recebimento de valores, os efeitos financeiros do restabelecimento supracitado serão retroativos à data de 13 de janeiro de 2026. A presente portaria entra em vigor nesta data.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 887.2026 - Adicional 25%.pdf

PORTARIA N.º 888, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONCEDE ADICIONAL DE 25% A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa66f9775a32d3

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 230, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007, CONCEDE ao servidor DIRCEU LUIZ LOCH, estatutário, vigia Q.S., nível VII, matrícula n.º 80608-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, ADICIONAL de 25% sobre seu vencimento básico, conforme processo administrativo n.º 83.209/2026. A presente portaria retroage à data de 06 de setembro de 2026.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 888.2026 - Adicional 25%.pdf

PORTARIA N.º 889, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, com base no artigo 10, inciso III e §1o da Lei Complementar n.º 40/2008, CONCEDE à servidora SUSANA REGINA ANDRADE, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 585688-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, gratificação por escolaridade de 10% sobre seu vencimento básico, devido à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial, em conformidade com o requerido no processo n.º 81.595/2026. A presente portaria retroage à data de 22 de outubro de 2026.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 889.2026 - Gratificação por escolaridade 10%.pdf

PORTARIA N.º 892, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

RETIFICA A PORTARIA N.º 781/2026, QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com a Lei Municipal n.º 6.039/2026, que autoriza a retomada da contagem do tempo de serviço anteriormente suspenso pela Lei Complementar n.º 173/2020, para fins de concessão das vantagens funcionais, sendo os efeitos financeiros do restabelecimento supracitado retroativos à data de 13 de janeiro de 2026, RETIFICA a portaria n.º 781, de 22 de setembro de 2026, que passa a viger conforme segue:
“A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 71.879/2026, CONCEDE UM MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO ao servidor LUCIANO MOACIR KLEIN, estatutário, instrutor de artes e ofícios Q.S., nível IV, matrícula n.º 595594-0, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, relativo ao quinquênio 01 de setembro de 2016 a 04 de outubro de 2021. Conforme artigos n.º 96, 97 e 231 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 05 de outubro de 2021, em virtude da prorrogação por 34 (trinta e quatro) dias. A presente portaria vigorará no período de 06 de outubro de 2026 a 04 de novembro de 2026, podendo ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade.”
A presente portaria entra em vigor nesta data.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 892.2026 - Retificação de licença prêmio.pdf

PORTARIA N.º 894, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
RETIFICA A PORTARIA N.º 1.065/2024, QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa66f9775a32d3

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

conformidade com a Lei Municipal n.º 6.039/2026, que autoriza a retomada da contagem do tempo de serviço anteriormente suspenso pela Lei Complementar n.º 173/2020, para fins de concessão das vantagens funcionais, sendo os efeitos financeiros do restabelecimento supracitado retroativos à data de 13 de janeiro de 2026, RETIFICA a portaria n.º 1.065, de 11 de dezembro de 2024, que passa a viger conforme segue:
"A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 98.440/2024, CONCEDE UM MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO ao servidor LUIS CARLOS ROSSKOP FRIEDRICH, estatutário, motorista, nível VI, matrícula n.º 822922-0, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, relativo ao triênio 26 de setembro de 2018 a 29 de setembro de 2021. Conforme artigos n.º 96, 97 e 231 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 30 de setembro de 2021, em virtude da prorrogação por 04 (quatro) dias. A presente portaria vigorará no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, podendo ser revogada a qualquer momento por conveniência e/ou oportunidade."
A presente portaria entra em vigor nesta data.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 894.2026 - Retificação de licença prêmio.pdf

PORTARIA N.º 895, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 79.408/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO ao servidor LUIS CARLOS ROSSKOP FRIEDRICH, estatutário, motorista, nível VI, matrícula n.º 822922-0, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, relativo ao triênio de 30 de setembro de 2021 a 06 de fevereiro de 2025. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 07 de fevereiro de 2025, em virtude da prorrogação por 130 (cento e trinta) dias. A presente portaria vigorará no período de 04 de janeiro de 2027 a 02 de fevereiro de 2027, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 895.2026 - Licença prêmio.pdf

PORTARIA N.º 896, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, em conformidade com o processo n.º 83.711/2026, CONCEDE 1 MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM GOZO ao servidor CHARLES BARCAROLO, estatutário, zelador, nível III, matrícula n.º 1165569-0, no exercício do cargo de Diretor do Departamento de Compras – CC3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, relativo ao triênio de 21 de abril de 2022 a 01 de maio de 2025. Conforme artigos n.º 96 e 97 da Lei Complementar n.º 37/2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal, adquiriu o direito à licença em 02 de maio de 2025, em virtude da prorrogação por 11 (onze) dias. A presente portaria vigorará no período de 03 de dezembro de 2026 a 01 de janeiro de 2027, podendo ser revogada por conveniência e/ou oportunidade.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Diretora do Departamento de Recursos Humanos
Portaria 896.2026 - Licença prêmio.pdf

Aviso de Recebimento de Propostas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa66f9775a32d3

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER ANÁLISE E TRATAMENTO DE ÁGUA DO POÇO DO VIVEIRO MUNICIPAL E CASA DE PASSAGEM

A Administração Pública Municipal, através da Unidade Central de Compras, manifesta intenção em receber propostas adicionais de eventuais interessados em orçar preços para os itens mencionados no título acima no qual compõe a planilha de nº 520/2026, modalidade Dispensa de Licitação, até às 17h e 30 min do dia 13/11/2026. Para maiores informações contatar a Seção de Compras no e-mail cotacao@santarosa.rs.gov.br ou pelo telefone whatts (55) 3511-5120.
Ademir Rosa
Coordenador da Unidade Central de Compras.
PL 520.pdf
DFD.pdf
TERMO DE REFERENCIA.pdf

Processo Seletivo Simplificado

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES PSS N.º 09/2026 - PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 09/2026 – PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, nomeada através da portaria n.º 850, de 22 de outubro de 2026, torna pública a homologação final das inscrições.
Santa Rosa, 10 de novembro de 2026.
MARGUEIDI CUNEGATTO
Presidente da Comissão Executiva
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES.pdf

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Ato Administrativo

Dispensa

DISPENSA PRESENCIAL Nº 66/2026
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão de 10.000 km para os veículos de modelo ONIX 1.0, placas TRH9H22, TRJ7E67 e TRH9H05, utilizados pelo Setor de Transportes, incluindo mão de obra e substituição de peças/materiais. PROCESSO N.º 83342/2026. CONTRATADO: NICOLA VEICULOS LTDA. CNPJ: 89.342.497/0004-82, no valor de R$ 3.462,72. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 75, IV, alínea "a", da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.
Santa Rosa, 10 de novembro de 2026.
Délcio Stefan
Presidente – FUMSSAR

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2026
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Contratação de treinamento destinado aos Agentes de Endemias da FUMSSAR a realizar-se no dia 11/11/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85732/2026 - CONTRATADO: JOSE SIDNEI BARBOSA ME. CNPJ: 18.614.089/0001-41. Valor: R$ 5.500,00. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 74, III "f" caput , da Lei

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa66f9775a32d3

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.
Santa Rosa, 10 de novembro de 2026.
Délcio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Decreto

DECRETO Nº 199, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026
Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 305.200,00 para a Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa - FUMSSAR.
ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

DEC. 199 - Crédito Adicional Suplementar-FUMSSAR-R$ 305.200,00 - PA 86.576-26.pdf

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/11/2026 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa66f9775a32d3

MARCIA REGINA RIGON
COLLETO:***608920*****.608.920-**
10/11/2026 16:53:05